

ATA DE JULGAMENTO

CATEGORIA: CULTURA ARQUITETÔNICA

PREMIAÇÃO IAB 2021: EDIÇÃO DO CENTENÁRIO | ETAPA NACIONAL

Desde o início dos seus trabalhos, o júri reconheceu haver um bom nível de criatividade e qualidade presentes entre as obras em julgamento assim como percebeu também haver desigualdades flagrantes e assimetrias importantes entre os mesmos. Essas desigualdades e diferenças se manifestam principalmente através da disparidade de recursos humanos e materiais disponíveis para suas produções e execuções. Há obras cuja produção contou com amplos recursos e suportes, em contraste com outras que – ainda que da mesma maneira bem elaboradas –, resultaram de admiráveis esforços para superarem as adversidades materiais e financeiras. Diante disso, o júri se deparou com dilema moral importante: como fazer a seleção e indicação dos trabalhos para premiação sem que, com isso, fossem deixados de lado outros que, por seu vigor, por sua importância para suas comunidades, para a arquitetura e para o seu ensino, por sua elaboração e objetivos, por seu alcance social, geográfico e cultural, merecem toda a atenção e consideração. Uma outra face deste dilema embasou a seguinte e fundamental questão: como comparar, como cotejar e avaliar de forma justa, objetiva e imparcial trabalhos de teor, de suportes e de plataformas tão díspares, como os livros, eventos, exposições e ações aqui apresentados? É diferente de se avaliar projetos, sejam de edifícios, de urbanismo, de paisagismo etc. Estes, independente de escala e de recursos, são sempre projetos e se pode, como tem sido usual, utilizando critérios claros de análise e avaliação bastante aceitos e conhecidos, avaliá-los por suas qualidades intrínsecas e cotejá-los.

Muitos dos trabalhos apresentados constituem novidade no campo de atuação profissional, sendo obras e ações que proporcionam novas perspectivas e alternativas ao trabalho usual e cotidiano do/a arquiteto/a, ou seja, se colocam à margem – o que é positivo - da grande corrente da atuação habitual do/a arquiteto/a, constituída por projetos de edificações, de urbanismo, de paisagismo, de elaborações teóricas etc.

O ineditismo de obras e publicações examinadas representou um critério determinante nas decisões do júri. Procurou-se, com isso, abrir espaço e caminhos aos trabalhos ainda não publicados ou divulgados entre um público maior.

Como forma de superar aqueles dilemas iniciais, o júri decidiu recomendar fortemente que o IAB promova, divulgue e faça realizar exposição – seja presencial e/ou virtual – de todos os 22 trabalhos participantes da categoria Cultura Arquitetônica pré-selecionados pelos departamentos da entidade.

Assim procedendo, se estará procurando evitar que qualquer desses trabalhos – cada um com suas características próprias, com forte contextualização com seu meio, com bom padrão de criatividade, seja qual for seu teor, sua natureza, origem ou escopo, caia no esquecimento e, com isso, venha a ser visto como exemplo para desestímulos e desencorajamentos. Contrário a isto, o júri considera que tais obras e ações, que fazem parte da categoria Cultura Arquitetônica, devam receber todo o apoio e incentivo individual e institucional no sentido de que possam se disseminar e se multiplicar.

Outro aspecto muito positivo a ser destacado pelo júri é o amplo espectro regional dos trabalhos apresentados. Há obras e ações de várias regiões do país. Isto deverá auxiliar a expandir o atual mapa visível e o mundo conhecido da produção dos arquitetos brasileiros. Neste sentido, percebe-se que há trabalhos aqui apresentados que têm a virtude superior de colocar comunidades até então distantes e mesmo incógnitas nesse mapa da produção arquitetônica brasileira.

Por todos estes motivos, visando a superar a questão da limitação regimental do número de trabalhos a serem selecionados, e diante da diversidade sociocultural e da qualidade geral presente nas obras apresentadas, o júri decidiu, por unanimidade, dividir as mesmas em quatro subgrupos.

Para cada um desses subgrupos, o júri selecionou até três obras, abaixo apresentadas sem classificação hierárquica, além de menções honrosas. A lista a seguir constitui a decisão final do presente corpo de jurados. Os membros do júri parabenizam a todas/os autoras/es pela qualidade de todas as obras analisadas. Parabenizam o IAB pela realização da Premiação Nacional 2021.

São estas as obras selecionadas:

1. LIVROS:

- a. Neudson Braga, Modernismo Arquitetônico em Fortaleza (Ceará)
- b. A Dinâmica do Jogo – Concursos de Arquitetura (Região Centro Oeste)
- c. Bexiga em Três Tempos – Patrimônio Cultural e Desenvolvimento (São Paulo)

Menção Honrosa: Caminhos que Levam à Cidade – O IAB como Protagonista na Política Urbana Brasileira (Rio de Janeiro)

Menção Honrosa: Livros, leituras e bibliotecas: História da Arquitetura e Construção Luso-Brasileira (Rio Grande do Sul)

2. SITES, PORTAIS, REVISTAS ELETRÔNICAS, REDES SOCIAIS:

- a. Sítio ARQBH (Belo Horizonte)
- b. Plataforma do Projeto “Arquivo”- arquivoarquitetura.com (Paraná)
- c. Prédios de Teresina (Piauí)

Menção Honrosa: Projeto de Inventário de Janete Costa e Acácio Gil Borsóí (Pernambuco)

3. MOSTRAS, EXPOSIÇÕES E EVENTOS:

- a. NAMA – Exposição de Arquitetura Contemporânea no Amazonas (Região Norte)
- b. Urb. Sertão – Seminário de Urbanismo no Sertão (Paraíba)
- c. Exposição FAM – Mostra de Arquitetura de Três Arquitetos: Fayet, Araújo e Moojen (Rio Grande do Sul)

Menção Honrosa: Exposição Concurso Como Prática – A Presença da Arquitetura Paranaense (Paraná)

4. AÇÕES:

- a. Ateliervivo: A Pedagogia do Canteiro (Pernambuco)
- b. Natal dos Anjos – Homenagem aos Combatentes da Covid-19 (Piauí)
- c. Mapa Muro (Rio de Janeiro)

Menção Honrosa: Placas da Memória Paulistana (São Paulo)

O Corpo de Jurados:

Ivan Mizoguchi / RS – relator

Rodrigo Capelato / AM

Sylvio de Podestá / MG

Porto Alegre / Manaus / Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.